ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua segunda sessão extraordinária deste exercício, sob a presidência da vereadora Zilda Maria da Silva, convocada pela Senhora Presidente verbalmente ao final da 1ª sessão extraordinária com objetivo de deliberar o Projeto de Lei 04/2021, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DE MULTA ADMINISTRATIVA NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS. Aberta a sessão e presente todos os vereadores, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos do dia com a invocação a Deus feita por este secretário. A ata da sessão anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. O vereador Carlos Roberto Rodrigues - Carlinho da Padaria (PODE) apresentou a Emenda Aditiva 01/2021 ao Projeto de Lei, que foi encaminhada à Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. ***Ordem do dia:*** **As Comissões de Justiça, Legislação e Redação Final, e Saúde, Assistência, Promoção Social, Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer apresentaram pareceres favoráveis às seguintes matérias: 1)** Projeto de Lei 04/2021, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DE MULTA ADMINISTRATIVA NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS. **A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final ainda apresentou parecer favorável** à Emenda Aditiva 01/2021 e ainda apresentou a Emenda Modificativa 01/2020. **Deliberações das Matérias: Em 1ª e 2ª discussões e votações: 1)** Projeto de Lei 04/2021, autoria do Executivo, DISPÕE SOBRE A INCIDÊNCIA DE MULTA ADMINISTRATIVA NOS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DO USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA DE PROTEÇÃO DAS VIAS AÉREAS. Primeiramente foram lidas, discutidas e aprovadas as Emendas Aditiva 01/2021 e Modificativa 01/2021. Na primeira discussão do Projeto já emendado os seguintes vereadores teceram comentários, solicitando inserção em ata: **1)** Marco Antônio de Souza – Marquinho da Cooperativa (REPUBLICANOS): ***Queria estar manifestando, respeito o voto de cada Vereador, sei que cada um pensa de forma diferente, sei que o município passa por uma situação difícil, nossa população sofre com um desemprego muito grande, muitas mães passando necessidade por leite, cesta básica, corte do auxílio, então eu acho***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

que penalizar, punir, eu acho que não é um fato correto. Sei que tem divergências, e é uma casa de debates, sei que muitos são contra o meu voto, mas eu acho que a gente tem que buscar recursos, a gente tem que buscar ajuda. Fui um vereador que pesou muito a saúde, pus quase um (01) milhão na área da saúde, busquei dinheiro para o covid, de enfrentamento, máscara, gel, então acho que a gente tem que ajudar a população, não punir. Então meu voto vai ser contra, vou votar contra porque eu acho que a punição, o que acontece, quando a gente deu autoridade para a guarda municipal fazer as multas de trânsito, vimos o grande constrangimento. Então quando a gente dá uma arma e a pessoa não sabe usar, de repente ela até abusa. Gostei da pergunta do Carlinho, fui muito questionado, o bairro Carvalhos, Cruzeiro, Novo Tempo, aquele bairro ali dentro da autotrans não tem fiscalização, os ônibus são lotados. Então a gente está discutindo uma coisa aqui, mas estamos esquecendo de fiscalizar algo, outras. E esse aumento da nossa pandemia, do nosso coronavírus, não é por pessoas responsáveis, porque pessoas responsáveis prezam a família, prezam a mãe, o pai, o filho, e tem muitas pessoas que saem do carro e esquecem, têm o esquecimento. O valor de uma máscara dependendo do local é cinco reais, tem mãe que não tem dinheiro para comprar um litro de leite, e o município não faz a doação. Então acho que a gente tem que pensar bem para aprovar uma lei, porque essa lei vai prejudicar muitas famílias. E a gente tem muitas famílias sofrendo, e a punição acho que não é algo correto. Sou a favor do uso de máscara, sou a favor de a gente manter sim, a saúde é tudo. Correto, tem que usar, tem que advertir, tem que fazer campanha educativa, mas não punir. Então essa é a justificativa do meu voto nessa casa hoje, vou votar contra a multa, porque não sou a favor da punição. Quero que conste em ata minha palavra. 2) Eduardo Benedito Ottoni Filho – Dudu Ottoni (PTB): *"Boa noite Senhora Presidente Zilda Silva, em seu nome me permita cumprimentar toda a Mesa Diretora; cumprimento meus nobres colegas vereadores; os servidores desta Casa na pessoa do Robson, secretário-geral; Adriana; nosso grande amigo Mangiapelo, da Assessoria Técnica; Kátia, diretora; Mirella, chefe de comunicação; o nosso assessor jurídico também, o Doutor Yuri; os câmeras, que sempre nos dão suporte nas nossas reuniões e no dia a dia aqui da Casa; em seu nome cumprimento todos os servidores desta Casa; cumprimento aqui o nosso procurador-geral do município, Doutor Evandro, seja sempre bem-vindo a esta Casa; Carlos Honório Ottoni, secretário de governo, ex-vereador, ex-presidente, também seja sempre bem-vindo a esta Casa e os munícipes que acompanham pelos meios de comunicação, e também a EPTV aqui, representando a imprensa. Senhora Presidente, eu também sou a favor do uso da máscara, eu sou contra a multa. Quero deixar bem claro aqui, nessa votação desse projeto, que importante sim, nós sabemos a importância do uso da máscara para o combate ao covid, do álcool em gel, e também do distanciamento social.*

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Mas de forma alguma eu sou contra o uso da máscara, quero deixar isso bem claro aqui na minha fala. A população no meu modo de ver não aguenta mais pagar tantos impostos, o desemprego está em alta não somente na nossa cidade, mas em todo o Brasil, a falta do auxílio emergencial que nós estamos aí por saber que o presidente não irá pagar mais, sabemos também que não é eterno esse auxílio emergencial, mas é um reflexo que que vai causar para todas as famílias. Não sabemos, ainda, como ficará a situação das pessoas. O reflexo da economia nós vamos sentir agora, em 2021. Então eu acho multar logo de cara a população, acho que é muito pesado. Poderia, primeiro, fazer, já sabemos que vem sendo feito desde o dia dezoito (18) de março do ano passado, as campanhas educativas através de várias mídias sociais, através de banners, outdoors, mas acho que podemos intensificar ainda mais. Passando isso, acho que poderia ter uma advertência para a população, e depois sim, a multa, mas não logo de cara multar as pessoas. Então meu voto aqui é contra por causa da multa, não para o uso da máscara. Muito obrigado, boa noite a todos". 3) Daniel Rodrigues de Farias – Dandan (PODE): ***"Presidente, gostaria que constasse em ata também, a minha fala. Concordo muito com o que o vereador Dudu disse, mas entendo que a conscientização, ela não resolveu. Nós estamos aí há muitos meses tentando conscientizar, porém muitas pessoas não respeitam. Eu como comerciante sou prova disso, as pessoas chegam na porta do comércio e colocam a máscara apenas para entrar. Então o meu voto vai ser a favor, porque eu tenho uma mãe de 70 anos, eu tenho pessoas na minha família que tem problemas sérios de saúde, eu tenho amigos que talvez não resista se pegarem essa doença, e nós estamos enfrentando agora um aumento muito grande dos casos em Varginha, então eu gostaria que todos os vereadores pensasse nos seus familiares, amigos, as pessoas de mais idade, as pessoas que sofrem até com câncer mesmo, que lutam há tantos anos para poder sobreviver, e agora por um descuido das pessoas que estão aglomerando, que estão andando sem máscara, essas pessoas talvez não tenham mais tempo de vida. Então eu gostaria de dizer aqui que eu sou totalmente a favor, pois a conscientização não resolveu, e eu acho que só obrigatoriedade vai resolver. Então por favor, mais uma vez, eu gostaria que constasse em ata a minha fala".*** Aprovado em 1ª votação por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, dos vereadores Eduardo Benedito Ottoni Filho e Marco Antônio de Souza. Na segunda discussão, o vereador Daniel Rodrigues de Farias - Dandan teceu o seguinte comentário solicitando sua inserção em ata: ***"Presidente, eu queria concluir a minha fala anterior e dizer que eu recebi muitos questionamentos sobre pessoas que têm problemas respiratórios. Eu também tenho, eu tenho bronquite, sinusite, rinite, já usei bombinha durante muito tempo, não gosto de usar isso aqui, mas eu me sinto obrigado a usar hoje, para evitar que mais pessoas possam contrair o vírus. Eu também queria dizer, aproveitar a presença do***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

secretário Honorinho, para reforçar a fiscalização do transporte público, que é um local onde está havendo bastante aglomeração, e conforme mencionou nosso amigo Carlinho, não está havendo o uso de álcool em gel. Também queria deixar uma palavra aqui, talvez um pouco forte, mas eu queria dizer que as pessoas têm máscaras para ir ao comércio, ir à farmácia, ir a muitos lugares, mas não tem para andar na rua? E essa é uma pergunta que eu faço. E se não quer tomar multa, saia de máscara. Infelizmente essa é a nossa realidade hoje: se não quer tomar a multa, saia de máscara. Então fica aqui a minha ressalva, e eu me sentiria muito culpado, caso eu perdesse um ente querido votando não favorável a essa lei. Respeito a opinião do Marquinhos do Dudu, eu entendi perfeitamente a posição deles, mas fica aqui o meu comentário, e gostaria que constasse em ata, Presidente. Aprovado em 2ª votação por 12 (doze) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, dos vereadores Eduardo Benedito Ottoni Filho e Marco Antônio de Souza. Ao Senhor Prefeito para a Sanção. A Senhora Presidente encerrou a presente sessão convocando outra para primeiro de fevereiro do corrente ano, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Daniel Rodrigues de Farias, secretário desta Câmara Municipal, superintendi a redação desta ata que lida, discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.

Zilda Maria da Silva
Zilda Silva - PP
Presidente

Rodrigo Silva Naves
Professor Rodrigo Naves - PSB
Vice-Presidente

Daniel Rodrigues de Farias
Dandan - PODE
Secretário

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37002.020 - Varginha - MG - Telefax: (35) 3219.4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br email: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br